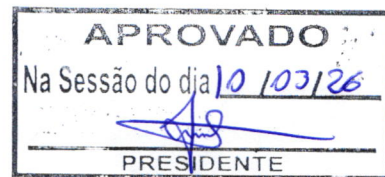
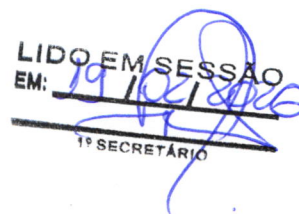


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



MOÇÃO Nº. 02/2026.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, interpretando o sentimento do povo que representa por outorga, faz inserir nos seus Anais, **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Vereador **Diêgo Vieira** (PRD), mais conhecido como **Tio Diego da Creche** da cidade de Praia Grande, SP. O Vereador é investigado por suspeita de oferecer dinheiro e presentes a dois adolescentes, de 15 e 16 anos, em troca de favores sexuais.

É inadmissível que um agente público, investido da responsabilidade de legislar e zelar pelo bem-estar coletivo, esteja sob suspeita de condutas que afrontam a dignidade humana, especialmente quando tais acusações envolvem crimes de extrema gravidade e repulsa social.

A situação torna-se ainda mais contraditória pelo fato de o referido vereador ser autor da **Lei Felca**, legislação que tem como objetivo promover ações de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. Tal circunstância evidencia um paradoxo que fere não apenas a moralidade pública, mas também a confiança da população nas instituições democráticas.

Ressaltamos que toda pessoa tem direito ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório. Contudo, isso não impede que a sociedade e seus representantes se posicionem de forma firme diante de fatos que, se confirmados, representam grave violação ética e moral incompatível com o exercício da função pública.

Assim, esta Moção de Repúdio reafirma o compromisso com a ética, a transparência, a justiça e a proteção dos direitos fundamentais, exigindo apuração rigorosa dos fatos e a adoção das medidas cabíveis pelas autoridades competentes.

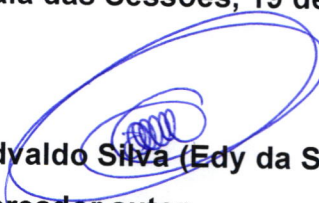
A confiança da população nos seus representantes depende de conduta ilibada, coerente e responsável. Nenhum mandato está acima da lei ou dos valores que sustentam o Estado Democrático de Direito.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Dê-se ciência desta Moção à Câmara Municipal de Praia Grande, São Paulo.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2026.


Edvaldo Silva (Edy da Saúde)
Vereador autor